



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.363/84
=====

Em 14 de Junho de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 13 de Fevereiro de 1.983, à 12 de Feve -
reiro de 1.984, a seguinte Funcionária, no período abaixo:

MARIA INÊS ALVES CAVALLI

De 01 de Julho à 30 de Julho de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 14 de Junho de 1.984.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 14 de Junho de 1.984.


JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração